

**Contrata
Consultor na
modalidade Consultor
Individual**

PROJETO 914BRZ4018 EDITAL Nº 004/2024

1. Perfil: **07/2024-CGCO-DEPAM – Bens Móveis e Integrados.**

2. Nº de vagas: **01**

3. Qualificação educacional: Graduação em Conservação e Restauração de Bens Culturais Móveis ou Museologia. Pós-graduação em Conservação-Restauração (caso graduação seja em Museologia).

4. Experiência profissional: Experiência comprovada de no mínimo 2 (dois) anos em projetos estruturantes de preservação de bens culturais móveis e elementos artísticos integrados à arquitetura, incluindo levantamento e concatenação de dados provenientes de diferentes fontes de referência e/ou realização de oficinas de capacitação.

5. Idiomas: Proficiência em português e espanhol e/ou inglês.

Segue a documentação necessária para a avaliação dos requisitos obrigatórios, no caso de contratação:

- Curriculum Vitae ou currículo Lattes;
- Portfólio profissional e/ou certificados ou declarações de prestação de serviços e elaboração de projetos relacionados à conservação de patrimônio cultural móvel ou integrado;
- Certificados de curso de espanhol e/ou inglês ou textos acadêmicos de autoria do(a) candidato(a).

6. Requisitos Desejáveis:

6.1. Conhecimentos teóricos e aplicados:

- Conhecimento básico em Administração Pública.
- Conhecimento em normativas e diretrizes da UNESCO e do IPHAN para conservação de bens móveis e integrados.
- Conhecimento para uso de softwares de tratamento de dados e criação de planilhas.
- Habilidade na elaboração de relatórios e oficinas de capacitações.

Segue a documentação necessária para a avaliação dos requisitos desejáveis, no caso de contratação:

- Certificado(s) de curso(s) ou de participação em eventos formativos nas áreas de administração pública, gestão de políticas públicas e/ou gestão de preservação de patrimônio cultural;
- No máximo 3 (três) arquivos em pdf de planilhas e powerpoints já feitos pelo(a) candidato(a).

7. Atividades: Caberá ao profissional contratado desenvolver as seguintes atividades:

Atividade 1.1: Participar de reuniões de alinhamento com o Serviço de Gestão da Conservação de Bens Móveis e Integrados (SGBMI) e com a Coordenação-Geral de Conservação (CGCO), e grupo de servidores da rede de especialistas em conservação;

Atividade 1.2: Elaborar plano de trabalho com referencial metodológico, diretrizes, instrumentos (modelo de fichas, tabelas e mapas), estratégias e cronograma para o desenvolvimento das atividades previstas e apresentar ao SGBMI e CGCO;

Atividade 1.3: Apresentar e validar o plano junto ao SGBMI e CGCO, fazendo, se for o caso, os ajustes necessários para a entrega do PRODUTO 1.

Atividade 2.1. Coletar dados sobre áreas do Brasil vulneráveis a mudanças climáticas e desastres naturais, utilizando fontes como estudos acadêmicos, relatórios de instituições de pesquisa e dados climáticos, e reunir informações detalhadas sobre a localização e a quantidade aproximada de bens móveis e integrados tombados e valorados pelo Iphan, incluindo elementos artísticos em edificações tombadas.

Atividade 2.2. Integrar e processar os dados coletados sobre áreas vulneráveis e bens culturais, utilizando softwares de SIG (Sistema de Informação Geográfica) ou outras ferramentas apropriadas. Desenvolver o mapa coroplético, associando as variações de cor à quantidade e localização dos bens culturais, e visualizando as áreas de risco de acordo com as informações climáticas e de desastres naturais.

Atividade 2.3. Viagens para conhecimento e pesquisa de campo em Xapuri-AC e Porto Alegre-RS, visando conhecer os procedimentos administrativos e técnicos de salvamento regular do acervo da Casa de Chico Mendes, e as ações de resgate e recuperação dos bens afetados pelas graves enchentes que ocorreram na capital do Rio Grande do Sul, com vistas a obtenção de insights sobre práticas ou condições locais, e levantar possíveis recomendações baseadas nas observações.

Atividade 2.4. Estudo dos materiais do IPHAN, Ministério da Cultura da Itália, American Institute for Conservation, ICCROM sobre prevenção de riscos e salvamento de bens culturais, com vistas a criação de documentos referenciais de avaliação de riscos e execução de salvamentos, adaptados à realidade brasileira contemporânea.

Atividade 2.5. Criar fichas e protocolos que descrevam os procedimentos para a avaliação de risco dos bens móveis e integrados, incluindo critérios de inspeção e fatores a serem avaliados. Elaborar fluxos e roteiros detalhados para orientar os servidores do Iphan na realização de vistorias de rotina e no salvamento de bens em situações de risco iminente.

Atividade 2.6. Apresentar e validar o mapa coroplético e os documentos referenciais junto ao SGBMI e CGCO, com vistas a confirmar a acuracidade dos dados, a consistência das informações apresentadas, e aplicabilidade dos documentos referenciais.

Atividade 2.7. Disponibilizar o mapa e os documentos para o DEPAM, garantindo que estejam acessíveis e compreensíveis para os usuários finais.

Atividade 3.1. Acompanhar apresentação online do mapa coroplético a ser realizada pelo SGBMI para o grupo de servidores da rede de especialistas em conservação, e realizar análise das necessidades de capacitação dos servidores do Iphan, considerando as características regionais e os tipos de bens culturais presentes em cada área previamente identificada.

Atividade 3.2. Criar uma proposta para programa de capacitação que aborde a prevenção de riscos e desastres para bens móveis e integrados, incluindo tópicos como avaliação de riscos, procedimentos de salvamento e medidas preventivas.

Atividade 3.3. Apresentar e validar a proposta para programa de capacitação junto ao SGBMI e CGCO, fazendo, se for o caso, os ajustes necessários para prosseguimento das atividades para a entrega do PRODUTO 3.

Atividade 3.4. Preparar apresentações e recursos de treinamento em diferentes formatos (apostilas, vídeos, podcasts) adaptados para as diversas regiões do Brasil. Ajustar o conteúdo das apresentações e materiais de treinamento para refletir as especificidades e necessidades regionais dos bens acautelados.

Atividade 3.5. Apresentar e validar as apresentações e recursos de treinamento ao SGBMI e CGCO, fazendo, se for o caso, os ajustes necessários para prosseguimento das atividades para a entrega do PRODUTO 3.

Atividade 3.6. Orientar a equipe do SGBMI e CGCO para serem facilitadores com domínio do conhecimento sobre os materiais desenvolvidos para a condução das capacitações.

Atividade 3.7. Disponibilizar a proposta de capacitação, as apresentações e recursos de treinamento para o SGBMI e CGCO, garantindo que estejam acessíveis e compreensíveis para os usuários finais.

8. Produtos/Resultados esperados: Serão encaminhados 3 (três) produtos resultantes das atividades realizadas pelo contratado da seguinte forma:

Produto 1 – Documento técnico contendo o plano de trabalho que apresenta o referencial metodológico, para a proposição de etapas de execução, prazos, divisão de responsabilidades e recursos necessários, além de instrumentos, estratégias e cronograma voltados ao mapeamento, criação de documentos referenciais para atividades práticas e subsídios para criação de programa de capacitação continuada em prevenção de patrimônio cultural móvel e integrado contra riscos e desastres.

Produto 2 - Mapa coroplético que identifique visualmente as áreas do Brasil vulneráveis a danos por mudanças climáticas e desastres naturais, associando as variações de cor à quantidade de bens móveis e integrados tombados e valorados pelo IPHAN e documentos referenciais, como fichas, protocolos e roteiros, para auxiliar os servidores do Iphan na avaliação de risco e na orientação para salvamento de bens em situações de risco iminente.

Produto 3 – Proposta de programa de capacitação continuada em prevenção de patrimônio cultural móvel e integrado contra riscos e desastres, incluindo conjunto de materiais informativos e de treinamento, bem como apresentações formatadas para diferentes regiões do Brasil.

7. Local de Trabalho: Brasília/DF e remoto.

8. Duração do contrato: **330 dias**.

Os interessados deverão enviar o currículo (conforme Modelo do DEPAM_IPHAN) do dia 01/10/2024 até o dia 13/10/2024 no E-mail: selecao.prodod.depam@iphan.gov.br, indicando o número do edital, nome do perfil em que se candidata. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Este edital também será publicado no site da UNESCO, <https://roster.brasilia.unesco.org/app/selection-process-list>. Os três primeiros classificados serão convocados para entrevista, se houver necessidade motivada por empate ou proximidade de pontuação. As informações sobre o andamento do processo seletivo, bem como o resultado da seleção serão divulgados no portal do Iphan, somente por este canal.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, *ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.*

Somente serão avaliados os Currículos recebidos conforme Modelo do DEPAM IPHAN, disponível no site da Unesco, <https://roster.brasilia.unesco.org/app/selection-process-list> e do Iphan: <https://www.gov.br/iphan/pt-br/acesso-a-informacao/editais-e-selecoes>, na área do processo seletivo em questão.